

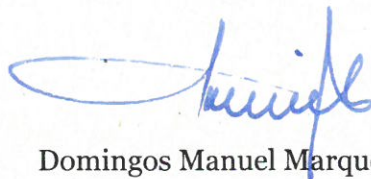
EDITAL Nº 20/2021

**MANUTENÇÃO DE ENCERRAMENTO AO PÚBLICO DO CEMITÉRIO
MUNICIPAL DE OVAR**

---- DOMINGOS MANUEL MARQUES SILVA, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ovar: --
---- Faz público que, no uso dos poderes que lhe são conferidos por lei, ao abrigo do disposto no artigo 33º, 1, ee) do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, face à prorrogação da vigência do Decreto nº 3-A/2021, de 14 de janeiro, na sua redação atual e do Decreto nº 3-D/2021, de 29 de janeiro, até às 23h59 do dia 1 de março de 2021, operado pelo Decreto nº 3-E/2021, de 12 de fevereiro, na sequência da renovação do estado de emergência efetuada pelo Decreto do Presidente da República nº 11-A/2021, de 11 de fevereiro, e tendo presente a necessidade de manter a redução da movimentação de pessoas e a tendência de diminuição do número de contágios diários que se registou nos últimos dias, por despacho por si proferido, em suplência do Presidente da Câmara Municipal, nesta data, prorrogando os efeitos dos Despachos deste eleito local de 20 e 30 de janeiro de 2021, publicitados, respetivamente, através dos Editais nº 9/2021 e nº 11/2021, da mesma data, foi determinada a MANUTENÇÃO DO ENCERRAMENTO AO PÚBLICO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE OVAR, a partir das 00h00 do dia 15 de fevereiro de 2021. -----
---- Esta medida mantém-se em vigor até às 23h59 do dia 1 de março de 2021, sem prejuízo de eventual prorrogação ou modificação, na medida em que evolução da situação epidemiológica o justificar. -----
---- Para constar e legais efeitos, torna-se público este Edital, que vai ser publicado no site do Município de Ovar, em www.cm-ovar.pt, nos locais de estilo, em Ovar, na entrada do Cemitério Municipal de Ovar e divulgado nas redes sociais. -----
---- E eu, Mariana Lourenço Teixeira Pinto, Diretora de Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro, o redigi. -----

Ovar, 15 de fevereiro de 2021

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ovar



Domingos Manuel Marques Silva